



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 038, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias à servidora **Eliana Salete Ravaneli**, nacionalidade brasileira, CPF nº 026.852.659-10, Auxiliar Administrativo desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, com a finalidade de participar do curso “A Administração Pública do Regime Jurídico Único à Terceirização, em face do Princípio Constitucional da Eficiência” realizado pela IFAG-PR (Instituto de formação e Assessoria em Gestão Pública), no Hotel Golden Park, com vigência de 15 a 18 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de março de 2022.


Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

3 / 3 / 2022

Página:

03 de Março 2022